



PREFEITURA MUN. DE SILVA JARDIM
Processo nº 5277
Rubrica Fls 161

EDITAL Nº 01/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROGRAMA FORMANDO CAMPEÕES**

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim, através da Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso IX, Lei Complementar Municipal nº. 17 de 22/01/98, Lei Federal 8.742 de 07/12/93, a Portaria Interministerial nº 558, de 10 de Outubro de 2019, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de equipe técnica que estará vinculada ao PROGRAMA FORMANDO CAMPEÕES sob regime de trabalho temporário, observadas as disposições constitucionais, as normas contidas neste Edital conforme **Convênio nº. 905142/2020**, celebrado entre esta Prefeitura e o Ministério da Cidadania por meio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNELIS.

1 – DA CARGA HORÁRIA, DA VIGÊNCIA E DA REMUNERAÇÃO.

A vigência do Contrato será de acordo com a tabela a seguir, podendo ser suprimido ou prorrogado por período necessário à conclusão das etapas do Convênio. Os Contratos serão em regime temporário, ou enquanto durarem o referido Programa, conforme cada caso e a necessidade do Município podendo o contrato ser interrompido por qualquer uma das partes interessadas a qualquer momento, desde que diante de ato motivado quando a rescisão se der pela Administração, ou por requerimento deferido no caso da iniciativa dos futuros Contratados.

Função	Requisitos	Nº de vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal	Vigência do Contrato
Gestor	Profissional com nível Superior Completo com experiência comprovada em Gestão e/ou Coordenação de projetos	01	40hs	RS 4.931,76	12 meses
Coordenador Pedagógico	Profissional com nível Superior em Educação, Educação Física, Esporte e /ou Lazer com experiência na elaboração e supervisão de projetos sociais pedagógicos	01	40hs	RS 4.500,00	12 meses
Professor de Lutas e Artes Marciais	Profissional que tenha experiência na área de luta e/ou artes marciais, com experiência em projetos sociais	06	40hs	RS 2.500,00	12 meses



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTICC

Avenida Alfredo Camargo de Mello, s/nº, Fazenda Brasil, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-7429 CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail:

PREFEITURA MUN. DE SILVA JARDIM
Processo nº
Rubrica Fls. 162

Monitor/ Estagiário - Lutas e Artes Marciais.	Profissional com habilidade e capacidade de auxiliar o professor de luta no desenvolvimento das atividades do núcleo, preferencialmente estudante de Educação Física com habilidades em lutas e artes marciais	06	20hs	R\$ 1.000,00	12 meses
------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-------------	---------------------	-----------------

2. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES ESSENCIAIS PARA OS CARGOS:

2.1 - GESTOR

- Desenvolver e executar o processo de implementação do Projeto;
- Elaborar o Plano de Monitoramento e Avaliação dos Projetos com base em indicadores de processo, resultados, impacto e gestão;
- Garantir a implementação e gestão das ações previstas no projeto;
- Planejar e executar as atividades previstas no projeto conforme Plano de Implementação;
- Responsabilizar-se pela documentação comprobatória da execução física do Projeto;
- Definir responsabilidades da equipe técnica e supervisionar cumprimentos do planejamento das atividades;
- Efetuar monitoramento e avaliação das atividades dos projetos conforme parâmetros do Plano de monitoramento e avaliação;
- Aprovar os relatórios mensais.

2.2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO

- Dialogar constantemente com o Coordenador geral e com o Gestor;
- Coordenar todas as ações do planejamento pedagógico;
- Organizar e coordenar;
- Envolver a Entidade de Controle Social nas ações;
- Organizar, com os demais agentes do processo, as inscrições, o planejamento geral das atividades sistemáticas e assistemáticas zelando pelo controle de frequência da equipe;
- Coordenar a organização das diversas etapas do processo de formação;
- Acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas nos núcleos, em parceria com o Coordenador geral e Gestor;
- Acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas nos núcleos;



- Planejar as ações de divulgação do programa em consonância com o estabelecido com a Proposta de Trabalho;
- Elaborar os relatórios de execução do convênio juntamente com o Coordenador geral e o Gestor;

2.3 - PROFESSORES - LUTAS E ARTE MARCIAIS

- Elaboração dos planos de treinamento detalhando as técnicas a serem utilizadas para cada fase;
- Ministrar aulas/oficinas de Jiu-jitsu e Muay Thai;
- Fornecer orientações e estimular a melhoria do desempenho desportivo das crianças e adolescentes.

2.4 - MONITORES/ESTAGIÁRIOS - LUTAS E ARTE MARCIAIS

- Auxiliar o trabalho da equipe do projeto nas atividades complementares e nas atividades de desenvolvimento das modalidades esportivas. O monitor/estagiário será acompanhado/supervisionado por um professor de lutas do projeto, com formação e experiência na área de conhecimento a ser desenvolvida, bem como pelo Gestor e Coordenador Geral.

3 - ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- O Processo Seletivo de que trata este Edital constituirá de 3 (três) etapas:

1ª Etapa: Inscrição

2ª Etapa: Análise Curricular (6,0 pontos)

3ª Etapa: Entrevista (4,0 pontos)

4 - INSCRIÇÃO:

4.1 - As Inscrições serão realizadas, **IMPRETERIVELMENTE**, nos dias xxxxxxxx até xxxxxxxxxxxx no horário das 09h às 16h no Ginásio Poliesportivo Jorge Mendonça, situado Avenida Alfredo Carvalho de Melo, S/N, Fazenda Brasil, Silva Jardim/RJ;

4.2- CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES:

- Ser brasileiro nato ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
- Ter, até o momento da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar ciente de que, no ato da contratação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, inclusive a comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga, podendo tal documentação ser reapreciada em qualquer etapa do processo;
- Para se inscrever, o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições previstas;
- Preencher e assinar a Ficha de Inscrição;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTICC

Avenida Alfredo Camargo de Mello, s/nº, Fazenda Brasil, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-7429 CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail:

PREFEITURA MUN. DE SILVA JARDIM
Processo nº _____
Rubrica _____ Fls. 163

- Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado de crimes que impossibilitem a fruição de contratação com o Poder Público (comprovado);
- Gozar de boa saúde física e mental, comprovada através de Atestado de Capacidade Laborativa.

4.3 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DAS INSCRIÇÕES:

- Cédula de identidade original e cópia (legível);
- CPF, original e cópia (legível);
- Certidão de Nascimento ou Casamento original e cópia (legível);
- Certidão dos dependentes menores de 21 anos original e cópia (legível);
- Comprovante de residência, original e cópia atualizado (legível);
- Diploma ou certificado de conclusão, da escolaridade exigida, original e cópia (legível);
- Inscrição do Conselho Competente, quando o cargo exigir, original e cópia (legível);
- Currículo e todos os documentos que comprovem a experiência profissional;
- Título eleitoral, original e cópia (legível);
- Comprovante eleitoral da última eleição, original e cópia (legível);
- Certificado de reservista no caso de ser do sexo masculino, original e cópia (legível);
- 1 foto 3x4 atual (legível);
- Certidão de antecedentes Criminais Estadual e Federal (Impressa);
- Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentos incompletos nem em caráter condicional;
- Após o recebimento dos documentos no ato da inscrição, nenhum documento será adicionado ou substituído.

4.4 – OUTRAS OBRIGAÇÕES:

- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos, mediante recebimento do PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO;
- Não será admitida mais de uma inscrição;
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da FICHA DE INSCRIÇÃO, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal;
- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo, seja qual for o motivo alegado;
- As inscrições que não satisfizerem às exigências contidas neste Edital, serão indeferidas por ato da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constado o motivo do indeferimento;
- Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes ao presente Edital;
- Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação oficial;
- Não haverá devolução das cópias de documentos dos candidatos, mesmo em caso de não classificação;
- É vedada contratação de profissionais pertencentes ao quadro permanente do município;
- É vedada a contratação de profissional que for servidor público em exercício, em cargo de comissão ou função gratificada, ou que estiver em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer destes cargos.

5 - DA ANÁLISE CURRICULAR



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTICC

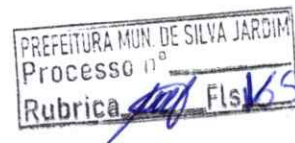
Avenida Alfredo Camargo de Mello, s/nº, Fazenda Brasil, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-7429 CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail:

Anexo I

CRONOGRAMA



DATAS PREVISTAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
27/01/2023	Divulgação do Edital
27/01/2023 até 03/02/2023	Inscrição
07/02/2023	Divulgação preliminar da Análise Curricular
10/02/2023	Recurso da Análise Curricular
13/02/2023	Divulgação do Resultado Final da Análise Curricular
15/02/2023	Entrevista
16/02/2023	Divulgação preliminar da Análise Curricular
24/02/2023	Recurso da Análise Curricular
28/02/2023	Divulgação do Resultado Final da Análise Curricular



Estado do Rio de Janeiro


PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - **SEMTICC**

Avenida Alfredo Camargo de Mello, s/nº, Fazenda Brasil, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-7429 CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail:

PREFEITURA MUN. DE SILVA JARDIM
Processo nº _____
Rubrica  Fls. 116

Anexo II

POSTO DE ATENDIMENTO

LOCAL

Ginásio Poliesportivo Jorge Mendonça - Silva Jardim - RJ

Av. Alfredo Camargo Melo - Silva Jardim, RJ, 28820-000



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTICC

Avenida Alfredo Camargo de Mello, s/nº, Fazenda Brasil, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-7429 CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail:

PREFEITURA MUN. DE SILVA JARDIM
Processo nº _____
Rubrica Fls. 166

FORMULÁRIO DE RECURSO

CANDIDATO: _____

CARGO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

DATA DO RECURSO: ____ / ____ / ____

QUESTIONAMENTO DO CANDIDATO:

Empty box for the candidate's questions.

PARECER DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Empty box for the opinion of the selection commission.

DATA DO PARECER: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTICC
Avenida Alfredo Camargo de Mello, s/nº, Fazenda Brasil, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-7429 CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail:

PREFEITURA MUN. DE SILVA JARDIM
Processo nº _____
Rubrica _____ Fls. 166

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROGRAMA FORMANDO CAMPEÕES**

Nº da Incrição /2023

Nome do Candidato:			
Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		Data de nascimento:	
RG:	CPF:	PIS:	
Nome da mãe:			
Endereço:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone celular:		E-mail:	
Área de Conhecimento:			
Função: <input type="checkbox"/> Gestor de Projetos <input type="checkbox"/> Coordenador Pedagógico <input type="checkbox"/> Professor de Luta <input type="checkbox"/> Monitor			

Documentação:

- 1º Cédula de identidade original e cópia (legível);
- 2º CPF, original e cópia (legível);
- 3º Certidão de Nascimento ou Casamento original e cópia (legível);
- 4º Certidão dos dependentes menores de 21 anos original e cópia (legível);
- 5º Comprovante de residência, original e cópia atualizado (legível);
- 6º Diploma ou certificado de conclusão, da escolaridade exigida, original e cópia(legível);
- 7º Inscrição do Conselho Competente, quando o cargo exigir, original e cópia (legível);
- 8º Currículo e todos os documentos que comprovem a experiência profissional;
- 9º Título eleitoral, original e cópia(legível);
- 10º Comprovante eleitoral da última eleição, original e cópia(legível);
- 11º Certificado de reservista no caso de ser do sexo masculino, original e cópia(legível);
- 12º 1 foto 3x4 atual (legível);
- 13º Certidão de antecedentes Criminais Estadual e Federal (Impressa);
- 14º Declaração de Impossibilidade de Recontração.

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade. Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido na SEMTICC para a assinatura do contrato, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado (a) do processo seletivo.

Silva Jardim-RJ, _____ de _____ de _____.

**Assinatura do
candidato**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTICC
Avenida Alfredo Camargo de Mello, s/nº, Fazenda Brasil, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tele-Fax.: (22) 2668-7429 CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail:

PREFEITURA MUN. DE SILVA JAR
Processo nº
Rubrica Fls

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA
ATUAREM NO PROGRAMA**

FORMANDO CAMPEÕES - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Cargo: ()Gestor de Projetos ()Coordenador Pedagógico ()Professor de Luta ()Monitor

Inscrição N°: _____

Nome do Candidato(a): _____

Funcionário (a) Responsável



Estado Do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Subsecretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL/ SEMTICC
Av. Alfredo Camargo de Mello, s/nº, Fazenda Brasil - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: semel.sj@hotmail.com

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA
ATUAREM NO PROGRAMA**

FORMANDO CAMPEÕES - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Cargo: ()Gestor de Projetos ()Coordenador Pedagógico ()Professor de Luta ()

Inscrição N°: _____

Nome do Candidato(a): _____

Funcionário (a) Responsável



Estado Do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Subsecretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL/ SEMTICC
Av. Alfredo Camargo de Mello, s/nº, Fazenda Brasil - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: semel.sj@hotmail.com

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROGRAMA

FORMANDO CAMPEÕES - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Cargo: ()Gestor de Projetos ()Coordenador Pedagógico ()Professor de Luta ()Monitor

Inscrição N°: _____

Nome do Candidato(a): _____

Funcionário (a) Responsável